



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA  
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

Edital n° **010**/2019

- CAE/ CaVG -

A Coordenadoria de Assistência Estudantil do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para **CONFIRMAÇÃO** de permanência no Programa de Assistência Estudantil deste Câmpus no **primeiro semestre de 2019, aos alunos já USUÁRIOS dos benefícios**, conforme previsto no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio transporte urbano
- Auxílio transporte intermunicipal
- Auxílio alimentação
- Auxílio moradia (bolsa e alojamento)

## 1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá fazer a CONFIRMAÇÃO dos benefícios 2019/01, a qual estará disponível na Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) nos seguintes dias e horários:

**Dias: 08/03/2019 à 20/03/2019**

**Horário: das 08:00 horas às 19:30 horas**

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Se houver solicitação de mudança nos benefícios, o estudante deverá retirar o formulário a ser preenchido e entregue na Coordenadoria de Assistência Estudantil, com a devida documentação anexa. Ou seja, em caso de mudança de endereço (contas de água, luz ou telefone), em caso de alteração de conta bancária (cópia de dados bancários em saldo ou extrato) e/ ou em caso de alteração nos dias de aula (grade de horários das aulas).

**OBS: A CONTA BANCÁRIA NÃO PODERÁ SER DE TERCEIROS E DEVERÁ ESTAR VINCULADA AO CPF DO ALUNO.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA  
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

2.2 Em caso de solicitação de alteração do(s) benefício(s), o aluno deve retirar o formulário e trazer a documentação comprobatória, em anexo justificando a alteração.

**Obs: os alunos que solicitarem alteração para os benefícios auxílio moradia e/ou auxílio intermunicipal terão que anexar junto à documentação cópia do cartão do banco (número da conta bancária, agência, a conta - poupança ou corrente, deve estar no nome do aluno).**

2.3 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada a partir do dia **03/04/2019**, no sítio eletrônico [www.cavg.ifsul.edu.br](http://www.cavg.ifsul.edu.br) e na sala da Coordenadoria de Assistência Estudantil.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 A veracidade das informações prestadas no formulário de confirmação dos benefícios **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade.**

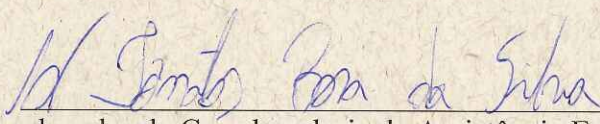
4.2 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

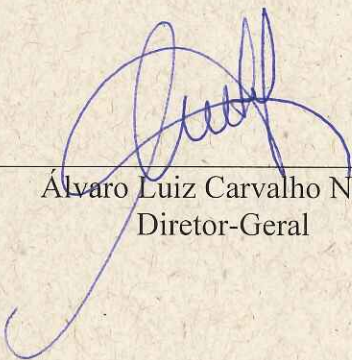
4.3 **Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.**

4.4 Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Assistência Estudantil, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça ou pelo telefone (53) 3309-5581.

CAE Coordenadoria de Assistência Estudantil  
Campus Pelotas Visconde da Graça  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Pelotas, 08 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil

  
\_\_\_\_\_  
Álvaro Luiz Carvalho Nebel  
Diretor-Geral